



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
P. nº	1372/2016
Folha nº	05
Matrícula:	12058 Rubrica:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

PARECER Nº 01 DE 2017 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.372, DE 2016, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Advogado Criminalista".

**AUTOR: Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº 1.372, de 2016, de autoria do ilustre deputado Raimundo Ribeiro, que tem por finalidade instituir e incluir o Dia do Advogado Criminalista no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 2 de dezembro.

Adiante, a proposta diz que deverá o Poder Executivo encaminhar as medidas acessórias com vistas ao cumprimento da norma que se busca estatuir.

Seguem as tradicionais cláusulas de vigência e revogação.

Justificando a matéria, o Autor afirma que o propósito da mesma é prestar uma justa homenagem aos advogados que atuam na área criminal.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 69, I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre as matérias que lhe são submetidas.

Em vista dessa atribuição regimental e ao apreciar a matéria em tela, esta relatoria considera meritória e louvável a iniciativa.

Cabem os seguintes comentários sobre o mérito do Projeto de Lei.

A profissão de advogado foi constitucionalizada na Carta Magna de 1988, reconhecendo o legislador a sua indispensabilidade à administração da Justiça e a inviolabilidade por atos e manifestações no exercício profissional.



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1372/2016
Folha nº	06
Matrícula:	12058 Rubrica:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

O Advogado Criminalista é a imagem primeira da Justiça. Quando pessoas simples pensam na figura do advogado, logo o imaginam de beca, diante de um Júri. A primeira cena que vislumbra o homem médio, jamais é a de um advogado tributarista ou de um civilista. Para o povo, advogado é aquele que enfrenta o promotor e solta as pessoas. Claro que é uma visão distorcida, mas é, sem dúvida, o espelho da realidade.

Segundo o Autor, a razão para escolha da data comemorativa, é, na verdade, uma homenagem a visionários advogados que, reunidos no Teatro Ruth Escobar em 2 de dezembro de 1982, fundaram a Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo (ACRIMESP). A data de fundação da referida entidade inspirou a escolha da data comemorativa aos mencionados profissionais.

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO**, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.372/2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado WASNY DE ROURE
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora